TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2020, REGISTRO SIGEFES Nº 200417, PUBLICADO ÀS FL.21 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 19/01/2021, firmado entre o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** e a **FASE – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL**, na forma abaixo:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES,** portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 111.780.137-31, e a **FASE – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 33.700.956/0007-40, com sede na Rua Graciano Neves nº 377 – Centro – Vitória – Espírito Santo (CEP 29.015-330) doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado por seu Coordenador Regional, Sr. **MARCELO CALAZANS SOARES**, portador da carteira de identidade nº 5855551-7, expedida pela DETRAN-RJ e inscrito no CPF sob o nº 907.248.957-87, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo nº **2021-W4NXM** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta – Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.

2021-R9F02M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 1 / 3

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.

Vitória/ES, de **Março** de **2021.**

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Assinado eletronicamente

MARCELO CALAZANS SOARES
Coordenador Regional da FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
Assinado eletronicamente

2021-R9F02M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALAZANS SOARES
CIDADÃO
assinado em 17/03/2021 15:43:19 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 17/03/2021 16:13:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2021 16:13:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-R9F02M

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC		
Nome **FASE – FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL**		CNPJ 33.700.956/0007-40
Endereço (Logradouro e Complemento) RUA GRACIANO NEVES, 377-		C.E.P. 29.015-330
Bairro CENTRO	Município VITÓRIA	Telefone: (27) 998059051
Página na Internet www.fase.org.br	Endereço Eletrônico fabiolamelca@gmail.com	
Registro de Pessoa Jurídica		
Cartório CARTÓRIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		Data de Fundação 05/02/1962
Nº Protocolo 9246	Livro/Página LIVRO A5	Data de Constituição 30/11/1961
Cartório CARTÓRIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS		Data da Última Alteração 02/07/2013
Nº Protocolo 9246	Livro/Página LIVRO A5	
Informações Bancárias		
Banco BANESTES	Agência 0156	Nº Conta Corrente 3175035-9

2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Nome **MARCELO CALAZANS SOARES**					C.P.F. **907.248.957-87**
Nº RG **5855551-7**	Órgão Expedidor DETRAN RJ				Telefone (27) 998059051
Cargo COORDENADOR	Endereço Eletrônico marcelo.fase@gmail.com	Mandato			
		Início	01/01/2020	Término	31/12/2020
Endereço (Logradouro e Complemento) rua pedra do sono, 02					C.E.P. 29.173-018

3. **Outros Partícipes** (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)		
Nome		CNPJ
Endereço da sede		C.E.P.
Bairro	Município	Telefone:
Página na Internet	Endereço Eletrônico	

4. **Descrição do Projeto**		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	**Término**
Jornada Nós Capixabas - culturas em redes	20/01/2021	01/06/2021
Identificação do Objeto		

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 1 / 11

Categoria Trilhas da Produção Cultural

"Jornada Nós Capixabas - culturas em redes" se propõe a realizar uma jornada formativa semipresencial para comunidades culturais do território capixaba e totaliza 280 hs de estudos. O Curso de 100 horas terá 30 bolsistas, os cursos de 30 horas terão 60 bolsistas cada,e o seminário terá pelo menos 30 pessoas não bolsuistas e será aberto ao público em geral. Os cursos oferecidos serão:

a) **1 Curso de conteúdo avançado (100hs)** Agentes Comunitários de Cultura

b) **5 Oficinas de conteúdo básico (30hs cada):**

1 - Como colocar meu projeto cultural no papel? Técnicas de Elaboração de Projetos Culturais; abordagem teórica e prática .Captação de recursos: Acionando uma rede de possibilidades para a sustentabilidade de projetos culturais; Curso de metodologia de captação de recursos para projetos culturais.

2 - Elaboração de dossiê cultural de coletivos, comunidades e manifestações culturais - Salvaguarda e registro do patrimônio cultural material e imaterial de uma comunidade. Como pesquisar, sistematizar e formatar dossiê cultural e Registro de imagens e captação de áudio para internet - conceitos básicos e práticas de captação de áudio e imagens;

3 - Cultura e Saúde : Cultura Alimentar, medicinal e das águas - conceitos e práticas comunitárias de promoção da saúde;

4 - Difusão de projetos e ações culturais nas redes sociais - ferramentas e estratégias de marketing cultural e social media; com foco nas Culturas Periféricas - valorizando saberes e fazeres, o acionamento das redes comunitárias e contexto de vulnerabilidade social urbana;

5 - Turismo Cultural de Base Comunitária - turismo de experiência e sustentabilidade turística; e Tecnologias Sociais para a sustentabilidade da cultura dos povos do campo e Conceitos para sustentabilidade do campo e formação em tecnologias sociais e Saberes da Terra - Relações entre cultura , meio ambiente e agricultura na agroecologia;

c) **Seminário Final da Jornada Nós Capixabas 30h**

A importância dos Agentes Comunitárias de cultura para o desenvolvimento local e estratégias de ação; acionamento de redes de ação, exibição e publicização dos resultados das oficinas e cursos, Realização de debate amplo, atraves da constituição de Grupos de Trabalho (GT) e Plenaria de debate.

Os cursos têm por objetivo fortalecer as práticas culturais e redes de/entre agentes e coletivos comunitários de cultura presentes em territórios do campo, cidades do interior e nas periferias urbanas capixabas. Os cursos se interconectam e buscam gerar diálogo entre conteúdo, reflexão e práticas que possam se adequar a modelos virtuais em uso contemporaneamente, num momento histórico em que a vida digital tomou proporções nunca antes vistas.

Em todos os eventos promovidos teremos na abertura um espaço dedicado para mestras e mestres, no intuito de promover a visibilidade e reconhecimento de sua importância para o Legado Cultural Capixaba e um exemplo para as educandas e educandos.

Também teremos no encerramento de cada curso uma ação cultural de exibição das expressões culturais das educandas e educandos, como forma de promover e dar visibilidade às suas ações em nossa rede;

Como produto teremos a Plataforma Digital Nós Capixabas que será espaço para exposição de processos, projetos, acervo de conteúdos,mapas, blogs e fóruns entre participantes da jornada. Teremos também, como produto uma publicação impressa de co autoria dos participantes do curso avançado, que será entregue aos mesmos ao final do curso e será disponibilizada abertamente na plataforma digital.

Serão oferecidas bolsas de estudos para os que completem ao menos 80% do curso, sendo uma bolsa de 900,00 para os 30 participantes do curso de 100h e 300,00 para os 300 participantes dos cursos de 30h.

O projeto será realizado em parceria com o Centro de Defesa de Direitos Humanos da Serra - (região

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 2 / 11

metropolitana), Movimento Nacional de Direitos Humanos - RUCA - Rede de Agroecologia Urbana, (Estadual) Casa da Memória da Comunidade Quilombola de Linharinho - (região norte), Grupo de Jongo de Santa Bárbara - (Conceição da Barra, região norte) Grupo de Jongo Santo Antônio (São Mateus, região norte), Coletivo A3 Agroecologia (região norte), Centro Cultural Multiverso, Horto São Francisco, Jacutinga do Caparaó Permacultura,Associação Plantadores de Água, Geodésica Produções - (Serra do Caparaó, região sul), Coletivo de Fortalecimento da População Negra do Sul do Estado - (região sul) estas parcerias colaborarão com estímulo à mobilização de comunidades, territórios e grupos e com as reflexões conceituais do projeto alinhando os objetivos estabelecidos às realidades e demandas comunitárias.

JUSTIFICATIVA

Referências
PPA - 2020 a 2023 https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Planejamento/PPA%202020-2023/Lei%20N%C2%BA%2011095%20-%20Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20PPA/Lei%20N%C2%BA%2011.095%20-%20PPA%202020-2023%20.pdf

PPA - 2016 a 2019
https://planejamento.es.gov.br/Media/sep/Planejamento/PPA%202016-2019/Lei%20N%C2%BA%2010489%20-%20Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20PPA/Lei%20N%C2%BA%2010.489%20-%20PPA%202016-2019.pdf

Desde 1961 a FASE - Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional desenvolve projeto em educação para o fortalecimento de grupos sociais para a garantia de direitos, da democracia e da sustentabilidade. **A FASE possui ao longo de sua trajetória de atuação educativa e social , diversas pontos de convergência com as dimensões culturais dos territórios capixabas trabalhadas pelo estado, principalmente no que tange a valorização e proteção de Manifestações Tradicionais Populares e "Modos de Saber Fazer e Saber Viver" das comunidades, evidências da riqueza e pujança do patrimônio cultural capixaba . As ações da FASE, que sempre preconizam fortalecimento e protagonismo comunitário, buscam gerar estímulos a criação e fruição estética como expressão coletiva, possuem também como característica comunicativa e de mobilização popular a utilização de linguagens estéticas nas atividades de intervenção social , bem como a presença de animadores, geralmente membros de grupos de cultura popular tradicional do estado. O que também justifica a participação de movimentos culturais comunitários parceiros neste projeto, em debates e reflexões, bem como em mobilização de suas comunidades, localizados em diversas regiões do estado. Estes movimentos operam tanto em regime informal quanto formal, em nome de associações comunitárias e outras entidades sem fins lucrativos ou como coletivos e grupos solidários, reconhecidos pela capacidade de interlocução e auto-afirmação de suas práticas culturais.**

Articulamos o curso de Formação de Agentes Comunitários Culturais (100hs) e as 10 oficinas de curta duração(30hs) deste projeto com objetivos de fortalecimento cultural e da identidade etnica e comunitaria de movimentos, associações, coletivos, grupos, destinados ao fortalecimento da prática de pessoas que trabalham com experimentação, investigação, produção, difusão culturais comunitárias em seus territórios, que revelem o empreendedorismo, a cultura comunitária e a sustentabilidade, uma formação destinada a quem fomenta cultura em seu dia a , principalmente de jovens protagonistas de comunidades localizadas em zonas de vulnerabilidade social sob risco de apagamento e cancelamento cultural .

Esta metodologia busca propor uma análise interdisciplinar entre cultura e áreas específicas, que trazem questões essenciais ao bem estar e à vida humana. Afinal o que é a cultura, senão uma rotina de hábitos individuais e coletivos, decodificados, que trazem elementos simbólicos, lúdicos, sociais, educativos, psíquicos. Nosso desafio portanto é compor uma atividade de abordagem cultural sobre temas específicos como saúde, alimentação, educação, turismo, meio ambiente, arte, direitos humanos, assim esta visão holística contemporânea se traduz como uma cultura cosmopolita de valorização do conhecimento e da experiência humana, seja ela individual ou coletiva. Por isso, podemos fazer diversas associações quando se trata de encontrar pontos de convergência entre o projeto apresentando por hora e os Planejamentos Plurianuais

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 3 / 11

(PPA) de 2019 e de 2023 do estado do Espírito Santo. Elencamos abaixo algumas destas associações, em demonstração ao interesse recíproco existente entre nossa proposta e os objetivos diretrizes do Governo capixaba:

No PPA 2016 a 2019 - Na pauta DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o projeto pode contribuir com a redução da extrema pobreza, devido ao fato da formação técnica e profissionalizante (em cultura) ser uma evidência de proteção social e garantia dos direitos humanos aos segmentos vulneráveis como os jovens (18 a 29 anos), moradores de zonas de vulnerabilidade social, beneficiários pretendidos deste projeto. Na pauta SEGURANÇA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL o projeto pode contribuir com a diminuição crimes contra a vida de acordo com o Mapa da Violência de 2014, na medida que a ocupação e formação cultural contribuem com a visão de mundo e a afirmação de sua condição de cidadania e dignidade humana. Na pauta DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO o projeto pode contribuir com a competitividade do Espírito Santo ao promover novas oportunidades de negócios para geração de emprego e renda no campo da economia criativa e da cultura.Na pauta MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA o projeto pode contribuir com a ampliação e conservação da cobertura florestal, bem como melhorar a qualidade do ar e da água, ao realizar formações que preconizam a interface entre cultura (valores éticos e hábitos) e condições naturais ambientais. Na pauta TURISMO, CULTURA E ESPORTE o projeto pode contribuir com a potencialização da economia dos setores turístico e cultural, ao oferecer uma formação aplicada que estuda casos e situações com vistas a encontrar soluções e táticas de fortalecimento do turismo cultural de base comunitária.

No PPA 2020-2023 na pauta de GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM a formação interdisciplinar entre cultura e meio ambiente contribui com a PROMOção dA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO, POR MEIO do estudo e observação de experiências e DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA, no intuito de oferecer esclarecimento e acesso ao meio ambiente enquanto interface cultural, pois o meio é fruto das ações humanas e a cultura são os sistemas e códigos de transmissão e reforço destas ações. Na pauta FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA o projeto pode contribuir com a PROMOção de CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, bem como com a PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DOCUMENTAL, COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS, pois as atividades do Agente Comunitário de Cultura passam necessariamente pela valorização do patrimônio cultural, que por sua vez prescinde da proteção do bem cultural. Mais especificamente falando, o projeto trata exatamente de consolidar conhecimentos e práticas relativas a maioria dos tópicos desta pauta, citando:
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL

Na pauta TURISMO SUSTENTÁVEL o projeto pode contribuir com o FOMENTo A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA SUSTENTÁVEL POR MEIO da CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS e QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES principalmente de jovens residentes nas localidades, principalmente com a inserção da ideia de turismo cultural e de turismo de base comunitária.

No que tange a MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE, a CAPACITAção PARA EMPREENDER em projetos culturais comunitários pode contribuir com a REDUção dA POBREZA, PROMOção dA INCLUSÃO SOCIAL, dA CIDADANIA E dA EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

Na pauta PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE , o projeto pode contribuir com a consolidação e FORMULAção de POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 4 / 11

ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através do desenvolvimento de um olhar sobre fomento e fortalecimento cultural que valorizem a presença da criança e do adolescente, bem como a transmissão cultural voltada para os mesmos .

Finalmente, quanto ao INCENTIVo À QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS, voltados ao JOVEm ADULTO EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO, o projeto poderá elevar o referencial didático e multimodal das formações técnicas semipresenciais executadas pela sociedade civil organizada, uma vez que o projeto traz uma estrutura de conhecimento interdisciplinar e complexa, do ponto de vista de articulação entre teoria e prática aplicada, dentro de uma plataforma de interface simples e estimulante.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 - Metas Físico-Financeiras
(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as atividades que serão desenvolvidas)

- Preparação de 01 plataforma virtual de estudos com capacidade para hospedar 330 participantes
- Preparação de plataforma de Rede “Nós Capixabas”, em formato de site interativo com foruns e topicos de publicação
- Produção de material de divulgação digital - 11 flyers eletrônicos, 01 teaser, 01 programação visual,
- Contratação de (remuneracao por hora de aula e hora de preparação) instrutores das áreas abordadas no curso de longa e curta duração,
- Contratação de equipe de comunicação serviços de elaboração e desenvolvimento de programação visual, formato especifico(ebook, abas, perfis, hospedagem,dominio, ferramentas de interação por niveis de acesso)
- Contratação de equipe de produção executiva e gestão (organizaçao, planejamento, monitoramento, avaliação e soluções)
- Contratação de equipe pedagógica (serviço de elaboração e detalhamento pedagogico, escuta de instrutores)
- Envolver ao menos 10 mestras e mestres da cultura capixaba (valorizar presença de mestres e mestras dos modos de saber fazer e saber viver, na abertura e complementação de conteudo das atividades, oferecer remuneração simbolica)
- Oferecer 30 bolsas no valor de 900,00 para participantes do curso de 100h
- Oferecer 300 bolsas no valor de 300,00 para participantes dos cursos de 30h

5.2 - Metas de Impacto Social
(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, qualificando o modo pelo qual a proposta será executada)

- Oferecer 30 vagas em curso de 100h (contribuir com a formação de 100 agentes comunitários de cultura por todas as regiões do estado).
- Oferecer 300 vagas em 5 cursos de 30h (contribuir com a complementação e suplementação de formação em temas específicos).
- Oferecer 30 vagas em Seminário de 30h (contribuir com formação, apresentação pública de resultado final, estimular o acionamento de economia criativa e economia da cultura em rede)
- Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos, advindos de comunidades tradicionais, com ênfase em suas atividades culturais potencializadas (contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)
- Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos advindos de comunidades urbanas periféricas com ênfase em suas atividades culturais potencializadas(contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)
- Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos de jovens de comunidades rurais em vulnerabilidade social com ênfase suas atividades culturais potencializadas(contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 5 / 11

- Incentivar e estimular pelo menos 60 grupos a participarem da cartografia cultural na plataforma digital Nós Capixabas; (contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)

- Contribuir no aprimoramento das competências e habilidades de criação, gestão, produção, comunicação, difusão e sustentabilidade de pelo menos 60 grupos de cultura capixaba, com ênfase em suas atividades culturais; (contribuir com a formação e o acionamento em rede, integrar grupos e participantes interessados)

- Fortalecer e valorizar o reconhecimento do trabalho de pelo menos 10 mestras e mestres da cultura capixaba (valorizar e suplementar atividades didaticas com participação de mestres e mestras , mensagens, imagens, audios…)

5.3 - Atividades ou Projetos a Serem Executados (São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Parcerias com Associações, Coletivos e grupos de cultura e ação comunitária do ES
  Consolidar parceria com movimentos e agrupamentos sociais ja acionados para esta proposta e buscar incluir outros agrupamentos e movimentos culturais, como estimulo a mobilização e difusão das vagas oferecidas em suas comunidades .
- Ampla divulgação do projeto nas redes e nas comunidades afins
  Preparar material visual para mobilização e difusão da oportunidade de participação nas atividades do projeto, difundir resultados alcançados pelos participantes
- Divulgação e aplicação da marca da parceria com o Governo do Estado
- Inscrições de Curso Avançado e Oficinas(assessoria de imprensa e social media)
  Oferecer ampla divulgação e ações pontuais de mobilização em comunidades que cumpram as caracteristicas do publico alvo estimado.
- Realização do Curso e Oficinas
  Gerar filmagens, edições, material didático escrito em forma de tutorial, oferecer acesso e transmissão de conteúdo técnico pela internet, oferecer sugestão de tarefas didáticas e trabalho de campo semi presencial em sua comunidade.
- Construção de uma plataforma colaborativa
  Oferecer plataforma de estudo associada a plataforma independente, gerar fluxo de conteúdo para plataforma de estudo e plataforma de comunicação aberta.
- Reuniões de Acompanhamento e avaliação periódicas
  Realizar preenchimento de formulários de atividades, de formulários de avaliação por participante e por módulo pelo coordenadores.

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas
(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Contratos celebrados com os Instrutores para atuarem no projeto, de acordo com numero de horas.
- Currículos dos Instrutores contratados para atuarem no projeto, de acordo com funções e especializações exigidas.
- Comprovantes de pagamento da contratação dos Mestres e instrutores, de acordo com convites para atividades de abertura e depoimentos .
- Material de divulgação e peças visuais digitais com aplicação da marca da parceria, mediante aprovação de cada peça produzida pela parceira.
- Ficha de Inscrição(tabela de dados) cef
- Ficha de Frequência diária devidamente assinada
- Fichas de avaliação (sem custo para o projeto) e de exercicios didáticos.
- Notas Fiscais de Aquisição das ferramentas e serviços digitais
- Relatório Final de Execução física do Objeto, com registro de imagens
- Relatório Final de Execução contábil do Objeto, com devidas comprovações
- Conteúdos de imagem, audio e texto disponibilizados na Plataforma Virtual"Nós Capixabas: Culturas em Redes", de acordo com resultados alcançados e anuencia dos participantes.
- Conteúdos de imagem, audio e texto gerado pelos educandos, de acordo com resultados alcançados e anuencia dos participantes.

5.5 - Metodologia
(Informar a Sequência Lógica de como o Projeto será executado, para o alcance do objeto e atingimento das Metas)

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 6 / 11

FASE 1 - Pré- produção
- 1.1 Reunir Equipes
- 1.2 Alinhar cronograma e responsabilidades

FASE 2 - Produção
- 2.1 Divulgação
- 2.2 Inscrição de cursos e oficinas
- 2.3 Realização de cursos, oficinas e eventos

FASE 3 - Pós produção
- 3.1 Certificação
- 3.2 Avaliação
- 3.3 Sistematização e publicação coletiva
- 3.4 Edição e imagens de registros
- 3.5 Elaboração da prestação de contas física e financeira
- 3.6 Avaliação - pesquisa e análise de dados (nao tem custo)

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico Financeiras

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade	Vagas	Início	Término
1.1 e 1.2	1	Preparação e manutenção de plataforma virtual de estudos	serviço	01	330	15/03/2021	01/06/2021
1.1 e 1.2	1	Preparação e manutenção de plataforma de Rede "Nós Capixabas"	serviço	01	330	15/03/2021	01/06/2021
1.1 e 1.2	1	Produção de material de divulgação digital	serviço	3		15/03/2021	01/06/2021
1.1 e 1.2	1	Contratação de 280 horas de ensino nos cursos	serviço	10	10	15/03/2021	01/06/2021
1.1 e 1.2	1	Contratação de coordenação de comunicação	serviço	1	3	15/03/2021	01/06/2021
1.1 e 1.2	1	Contratação de coordenação de produção executiva e gestão	serviço	1	3	15/03/2021	01/06/2021
1.1 e 1.2	1	Contratação de coordenação pedagógica	serviço	1	3	15/03/2021	01/06/2021
1.2, e 2.3	1, 2	Envolver ao menos 10 mestras e mestres da cultura capixaba	serviço	10	10	15/03/2021	01/06/2021
1.2, e 2.3	1,2 e 3	Oferecer 30 bolsas no valor de 900,00 para participantes do curso de 100h	bolsa	30	30	15/03/2021	01/06/2021
1.2, e 2.3	1, 2 e 3	Oferecer 300 bolsas no valor de 300,00 para participantes dos cursos de 30h	bolsa	300	300	15/03/2021	01/06/2021

6.2 - Metas de Impacto Social

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2.3	2	Oferecer 30 vagas em curso de 100h	vagas	30	15/03/2021	01/06/2021
2.3	2	Oferecer 300 vagas em 5 cursos de 30h	vagas	300	15/03/2021	01/06/2021

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 7 / 11

2.3	2	Oferecer 330 vagas em Seminário de 30h	vagas	330	15/03/2021	01/06/2021
2.3	2	Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos, advindos de comunidades tradicionais, com ênfase em suas atividades culturais potencializadas	Grupos	20	15/03/2021	01/06/2021
2.3	2	Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos advindos de comunidades urbanas periféricas com ênfase em suas atividades culturais potencializadas	Grupos	20	15/03/2021	01/06/2021
2.3	2	Incentivar e estimular pelo menos 20 grupos de jovens de comunidades rurais em vulnerabilidade social com ênfase suas atividades culturais potencializadas	grupos	20	15/03/2021	01/06/2021
2.3	2	Incentivar e estimular pelo menos 60 grupos a participarem da cartografia cultural na plataforma digital Nós Capixabas;	grupos	60	15/03/2021	1/06/2021
2.3	2	Contribuir no aprimoramento das competências e habilidades de criação, gestão, produção, comunicação, difusão e sustentabilidade de pelo menos 60 grupos de cultura capixaba, com ênfase em suas atividades culturais;	grupos	60	15/03/2021	1/06/2021
2.3	2	Fortalecer e valorizar o reconhecimento do trabalho de pelo menos 10 mestras e mestres da cultura capixaba	mestres	10	15/03/2021	1/06/2021

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R$)	Proponente (R$)	Total (R$)
Código	Especificação			
3.3.50.41	Contribuições	247.500,00	00,00	247.500,00
			Total Geral	**247.500,00**

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições (Material de Consumo)

Item	Etapa / Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	1,2,3	**Cartucho para impressora**	unidade	1	100,00	100.00
2	3	impressão de almanaque/ publicação coletiva a5, 90g, grampo, 4x4, couche, 10 folhas.	unidade	700	10,00	7.000,00
3	1	HDs Externos 1 Tera Justificativa : Adequamos as unidades dos itens da planilha financeira do Plano de Trabalho para compatibilidade com a tabela de preços da Secult/ES 2018, pois compreendemos que os serviços são similares e atendem valores praticados no mercado cultural de projetos.	unidade	02	450,00	900,00
					Subtotal	**8.000,00**

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 8 / 11

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

SECULT - Tabela Referencial | Valores Remuneração Serviços Prestados 2018

https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018

8.2 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica)

Item	Etapa / Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R
1	2 e 3	bolsas curso avançado	bolsas	30	900,00	27.000,00
2	2 e 3	bolsas oficina	bolsas	300	300,00	90.000,00
					Subtotal	**117.000,00**

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018

8.3 – Contribuições (Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica)

Item	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	2 e 3	remuneração instrutores	hora	280	160,00	34.400,00
2	1,2 e 3	coordenação pedagógica	horas	250	60,00	15.000,00
3	1,2 e 3	coordenação cultural (produção)	hora	250	60,00	15.000,00
4	1,2 e 3	coordenação cultural (comunicação)	hora	250	60,00	15.000,00
3	1,2 e 3	remuneração serviços complementares(mestres/instrutores)	horas	62,5	80,00	5.000,00
4	1,2 e 3	Apoio técnico em plataformas virtuais para realização do projeto	horas	106,66	15,00	1.600,00
5	**2 e 3**	Instrutor assistente para acompanhamento de organização e disponibilização das vídeo aulas nas plataformas do projeto.	**horas**	**716,66**	**30,00**	**21.500,00**
6	1,2 e 3	Coordenador cultural - Gestão e Elaboração/aplicação de instrumentos de monitoramento e avaliação do projeto	hora	166,66	60,00	10.000,00
7	3	Coordenador cultural - Elaboração de relatório físico-financeiro de prestação de contas final, organização e sistematização de comprovações de textos e imagens(físico) e documentos fiscais(financeiro)	horas	83,33	60,00	5.000,00
					Subtotal	122.500,00

Elementos de Compatibilidade (Informar a fonte referencial dos valores obtidos)

.

TABELA REFERENCIAL DE VALORES REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS SECULT/ES
https://secult.es.gov.br/tabela-referencial-valores-remuneracao-servicos-prestados-2018

9. Cronograma de Desembolso - Concedente

9.1 - Concedente

Meta	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021
				247.500,00		

Meta	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 9 / 11

10. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA,** para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Em Vitória, 17 de março de 2021.

Marcelo Calazans Soares
Representante Legal
Coordenador Regional

11. Aprovação pelo Concedente

Aprovado (Local e Date)	Concedente (Carimbo/Assinatura)
Em **Vitória/ES**, 17 de março de 2021.	**Fabricio Noronha Fernandes** Secretário de Estado da Cultura

2021-LX9XF5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/03/2021 04:13 PÁGINA 10 / 11

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALAZANS SOARES
CIDADÃO
assinado em 17/03/2021 15:43:27 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT
assinado em 17/03/2021 16:13:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/03/2021 16:13:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KESIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-LX9XF5

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 019/2020
Registro SIGEFES Nº 200416
Processo Nº 2020-Q29KG
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
OSC: Associação Cultural, Circense e Ambiental Uma Floresta
Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **31.05.2021**.
Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.
Vitória/ES, 17 de Março de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 655326

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 020/2020
Registro SIGEFES Nº 200417
Processo Nº 2021-W4NXM
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
OSC: FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional.
Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **01.06.2021**.
Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.
Vitória/ES, 17 de Março de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 655355

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2020
Registro SIGEFES Nº 200413
Processo Nº 2020-G9M9D
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
OSC: Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM.
Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta - Item 6.1 do Termo de Colaboração, a partir de **31.03.2021** até **31.05.2021**.
Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originário.
Vitória/ES, 17 de Março de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 655370

ERRATA
No Termo de Colaboração nº 011/2020 celebrado em 15/03/2021 entre esta SECULT e o Instituto Parceiros do Bem, no seu preâmbulo:
Onde se lê: neste ato representada pela Sra. **CAROLINA RUAS PALOMARES.**
Leia-se: neste ato representado pela Sr. **FABRÍCIO NORONHA FERNANDES.**
Vitória, 17 de Março de 2021.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 655424

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 001/2021
O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, torna público que realizou, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/ SEGER, nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2020 - Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2020.
PROCESSO: 2021010007870
CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES
CONTRATADA: THAI CAFÉ EIRELI
CNPJ: 31.718.372/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, MARCA: PONTÕES SUPREMO.
VALOR TOTAL: R$ 1.641,00 (Mil, seiscentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.40.102.13.122.0169.2070; Elemento de Despesa: 3339030; Fonte de Recurso: 0101000000 do orçamento do APEES, para o exercício de 2021.
Vitória/ES, 17/03/2021.
Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral /APEES
Protocolo 655206

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 013 -P, de 16 de março de 2021
O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11 da LC 194, de 04/12/2000,
RESOLVE:
Art. 1° Efetuar à servidora pública efetiva **Edna Francisca Totola**, Número Funcional 2825139, a progressão de uma referência salarial com base nos §1° e §2° do Art. 21 da Lei Complementar 244, de 27 de junho de 2002.
Art. 2° - Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos retroativos a 08 de maio de 2020.
Vitória, 16 de março de 2021
ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente
Protocolo 655423

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 006/2021
Concedente: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-INCAPER
Processo Nº: 2020-GM9S0
Concessionário: Edificar Comunidade Terapêutica
CNPJ: 34.922.350/0001-27
Objeto: Concessão de uso do veículo Fiat Doblô ano 2008, placa MSK 7563, por 02 (dois) anos.
Valor: R$ 27.670,00
Vigência: à contar da data da publicação
Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 655240

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 048 - P, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no Processo Edocs **2021-K8C72**.

RESOLVE:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **FREDERICO MENDONÇA DE BARCELLOS,** N.º Funcional **2838591**, ocupante do cargo de Técnico Superior Operacional, com fundamento no art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, no período de **1.º/7/2020 a 3/1/2021.**
ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º
Protocolo 655158

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 010-S, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Cria o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual nº 10.964, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo, que está sendo implementada em atenção ao princípio da prioridade absoluta e da especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e na formação humana.

Primeira Infância corresponde ao período que abrange da gestação aos primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, considerados na perspectiva do ciclo vital e do contexto familiar e sociocultural em que se insere. (Lei nº 10.964/18).

O Decreto Estadual nº 4.494, de 03 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 10.964/2018 da Política Estadual Integrada pela Primeira Infância do Espírito Santo e institui o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância.

O Artigo 5º § 2 º do Decreto Estadual nº 4.494/2019 onde é preconizado que cada Secretaria de Estado que compõe o Comitê deverá instituir o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância para acompanhamento executivo e operacional do Grupo Técnico e do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Núcleo Técnico de Referência da Primeira Infância da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Técnico serão as seguintes:

I - Apoiar e subsidiar o Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial e o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância.

II - Contribuir com a elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância;

III - Promover articulação intrasetorial para proposição de estratégias de integração dos programas e projetos com foco no desenvolvimento infantil de crianças de 0 a 6 anos;

IV - Participar das ações de mobilização, capacitação e apoio técnico em ações desenvolvidas pelo Comitê Estadual no âmbito do Governo do Estado e junto aos Municípios.

V - Subsidiar o Comitê com informações, estudos e pesquisas voltadas para o desenvolvimento

2021-XBZH66 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/03/2021 09:33 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 17 de Março de 2021 às 21:53:55 Código de Autenticação: 2887d754

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/03/2021 09:33:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 - SECULT - SUBGE)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-XBZH66